Decreto Municipal n°. 096/2022 - GPM/NP

Dispõe Sobre o ato de regulamentação do processo de classificação, pontuação e aprovação da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Novo Progresso/PA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo de classificação, pontuação e aprovação da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Novo Progresso/PA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 34, combinado com o Parágrafo Único do Art. 19 da lei Municipal Nº 663/2022.

DECRETA:

Art. 1°. O processo de classificação, pontuação e aprovação da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Novo Progresso/PA, será regulamentado no Edital Nº 001/2022/SEMED/PMNP.

Art. 2º. O Edital Nº 001/2022/SEMED/PMNP deverá ser amplamente divulgado e publicado nos meios de comunicação oficiais do Município.

Parágrafo Único. Após a publicação do Edital, mediante a interposição de impugnação, a redação do Edital poderá ser alterada, ficando restrita entretanto, ao objeto de questionamento da impugnação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 01 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2022.12.01 12:53:07 -03'00'

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal